

44
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.309, de 27 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Considerando o pedido formulado constante do
Processo nº 857/96, de 27 de Março de 1996,

ARTIGO 1º - Fica a Sr. SOLANGE
LOURENÇO BEACCA, portadora do RG. 16.828.065, nomeada
termo da Lei ARTIGO 6º - Fica o Sr. JOSÉ EDVALDO BRITO,
portador do RG. 26.795.290-9, ocupante das funções de
membro do Conselho Tutelar, nomeado que foi através do
Decreto nº 2.257, de 16/08/95, exonerado do mesmo a seu
próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1996, conforme
disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.357, de 16 de Agosto
de 1996.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 27 de março de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete